DocuSign Envelope ID: F3FB65AA-332A-4573-9AFD-6ACC347C4254



## PEC Energia S.A.

CNPJ/MF nº 07.157.459/0001-42 - NIRE: 35.300.459.547

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2022**

**1. Data, Hora e Local de Realização:** 28 de abril de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Sociedade, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-910. **2. Forma de Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes na presente ata. **3. Mesa:** Presidente: Fernando Bontorim Amato. Secretário: Gilberto Lourenço Feldman. **4. Ordem do Dia:** (i) deliberar sobre a alteração dos artigos 10 e 13 do Capítulo IV do Estatuto Social; (ii) deliberar sobre a destituição dos atuais membros da Diretoria; e (iii) deliberar sobre a eleição dos novos membros da diretoria. **5. Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária:** Deliberou-se por unanimidade e sem reservas: (i) a alteração do "caput" do Artigo 10 do Capítulo IV do Estatuto Social, para prever uma nova nomenclatura dos cargos da diretoria: "***Artigo 10*** *- A Diretoria será composta por 2 (dois) a 5 (cinco) membros, eleitos e destituídos, a qualquer tempo, nos termos do artigo 143 da Lei no 6.404/76, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e Financeiro, um Diretor Comercial e de Marketing, um Diretor de Engenharia e Implantação e um Diretor de Investimentos, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos e tendo sua remuneração fixada pelos acionistas em Assembleia Geral.*" (ii) para refletir a nova nomenclatura dos cargos listados no Artigo 10 do Estatuto, onde constava "*Diretor Superintendente*", "*Diretor Técnico*" e "*Diretor de Operações*", leia-se "*Diretor Presidente*", "*Diretor de Engenharia e Implantação*" e "Diretor de Investimentos", respectivamente. (iii) a alteração do Artigo 13 do Capítulo IV do Estatuto Social: "***Artigo 13*** *- A representação da Companhia, em todos os atos que envolvam obrigações ou responsabilidades, cabe: a) ao Diretor Presidente, em conjunto com o Diretor Administrativo Financeiro; b) ao Diretor Presidente, em conjunto com o Diretor Comercial e de Marketing; c) ao Diretor Presidente, em conjunto com o Diretor de Engenharia e Implantação; d) ao Diretor Presidente, em conjunto com o Diretor de Investimentos; f) a um Diretor qualquer, em conjunto com um procurador; g) a dois procuradores, em conjunto; e h) a um procurador, isoladamente, no caso de mandato judicial, inclusive para prestar depoimento pessoal.* ***Parágrafo Primeiro*** *- Na outorga de mandatos de que tratam as letras "f" a "h" acima, a Companhia deve ser representada, necessariamente, nas formas estabelecidas nas letras "a" a "d", devendo ser especificados no instrumento os atos ou operações que podem ser praticados e o prazo de sua duração, que não poderá exceder o dia 31 de março do ano seguinte ao da outorga dos poderes, exceção ao caso de mandato judicial e no âmbito de Contratos de Financiamento de Longo Prazo a serem celebrados com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.* ***Parágrafo Segundo*** *- Não obstante as disposições contidas no artigo anterior, a Companhia poderá ser representada por qualquer membro da Diretoria ou por um único procurador perante repartições públicas, autarquias e empresas de economia mista ou concessionárias de serviços públicos, em assuntos de rotina e que não envolvam a criação de obrigações para a Companhia ou a renúncia a direitos da Companhia, respeitando as decisões estabelecidas em Assembleia Geral.*" (iv) a destituição dos atuais membros da Diretoria da Companhia, Srs. Fernando Bontorim Amato, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.420.280-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 166.323.078-17, residente e domiciliado em São Paulo, na Cidade de São Paulo, com escritório à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP.: 01452-910, no cargo de Diretor Superintendente, Sr. Gilberto Lourenço Feldman, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.240.808-3 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 214.769.638-27, residente e domiciliado em São Paulo, na Cidade de São Paulo, com escritório à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP.: 01452-910, no cargo de Diretor Comercial e de Marketing e Carlos André Arato Bergamo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.557.778-5 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 292.292.748-28, residente e domiciliado em São Paulo, na Cidade de São Paulo, com escritório à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP.: 01452-910, no cargo de Diretor Técnico. (v) a eleição dos novos membros da Diretoria, para um mandato de 03 (três) anos, a encerrar em 27 de abril de 2025, a saber: Sr. Gilberto Lourenço Feldman, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.240.808-3 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 214.769.638-27, residente e domiciliado em São Paulo, na Cidade de São Paulo, com escritório à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP.: 01452-910, no cargo de **Diretor Presidente** (Doc. I); Sr. Carlos André Arato Bergamo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.557.778-5 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 292.292.748-28, residente e domiciliado em São Paulo, na Cidade de São Paulo, com escritório à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP.: 01452-910, no cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro** (Doc. II); Janaína Cabral Angelim, brasileira, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4507008 - SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 867.275.914-15, residente e domiciliada em Pernambuco, na cidade de Recife, na Rua Teles Júnior, n° 217 - apartamento 802 - Bairro Graças - CEP.: 52.050-375, para o cargo de **Diretora de Engenharia e Implantação** (Doc. III); Fernando Bontorim Amato, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.420.280-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 166.323.078-17, residente e domiciliado em São Paulo, na Cidade de São Paulo, com escritório à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP.: 01452-910, no cargo de **Diretor de Investimentos** (Doc. IV). Os Diretores ora nomeados, presentes à Assembleia Geral Extraordinária, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, sendo desde logo investidos nos cargos para os quais foram eleitos, mediante assinatura do correspondente termo de posse. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, em forma de sumário, consoante ao disposto no § 1º do art. 130 da Lei 6404/76, a qual lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 28 de abril de 2022. **Mesa:** Fernando Bontorim Amato - Presidente; Gilberto Lourenço Feldman. Secretário **Acionistas: Engeform Participações Ltda.** Arnaldo Landi de Souza Mello; Reynaldo Dabus Abucham. **Gilberto Lourenço Feldman; Carlos André Arato Bergamo; Fernando Bontorim Amato. JUCESP** nº 256.547/22-1 em 23/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

## Centrais Eólicas Mundo dos Ventos e Engenharia S.A.

CNPJ/ME nº 36.347.068/0001-99 - NIRE 35300581385

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22 de junho de 2022**

**1. Data, Hora e Local:** Dia 22 de junho de 2022, às 09:00 horas, na sede da Centrais Eólicas Mundo dos Ventos e Engenharia S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, sala 21, Jardim Paulistano, CEP 01452-910. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Sr. Carlos André Arato Bergamo, Presidente; e Sr. Gilberto Lourenço Feldman, Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a consignação da integralização do capital social da Companhia; e **(ii)** o aumento do capital social da Companhia, com a consequente modificação do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) a consignação de que, na presente data, o capital social da Companhia se encontra totalmente integralizado; (ii) o aumento do capital social da Companhia em R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), passando o capital social de R$ 3.006.915,00 (três milhões, seis mil, novecentos e quinze reais), para R$ 4.206.915,00 (quatro milhões, duzentos e seis mil, novecentos e quinze reais), mediante a emissão de 1.200.000 (um milhão e quinhentas mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação, nos termos previstos no parágrafo 1º do art. 170 da Lei das S.A. As novas ações ordinárias são totalmente subscritas e integralizadas pela única acionista da Companhia, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata como Anexo I. (iii) Em razão do aumento de capital ora aprovado, os acionistas aprovaram, ainda, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a modificação do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: *"**Artigo 5º.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 4.206.915,00 (quatro milhões, duzentos e seis mil, novecentos e quinze reais), dividido em 4.206.915 (quatro milhões, duzentas e seis mil e novecentas e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 22 de junho de 2022. Mesa: **Carlos André Arato Bergamo** - Presidente; **Gilberto Lourenço Feldman** - Secretário. Acionista: **Jatobá Energia Renovável Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura; MAM Asset Management GESTORA DE RECURSOS LTDA.** Rafael Vieira e Fornari Rodrigo Rodrigues. **JUCESP** nº 342.463/22-6 em 06/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

## Pec Energia S.A.

CNPJ/MF nº 07.157.459/0001-42 - NIRE: 35.300.459.547

**Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29 de abril de 2022**

**1. Data, Hora e Local de Realização:** Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2022, às 15:00 horas, na sede social da Sociedade, à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-910. **2. Forma de Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas da Sociedade. **3. Mesa:** Presidente: Fernando Bontorim Amato; Secretário: Sr. Gilberto Lourenço Feldman. **4. Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária: a)** Examinar e aprovar os relatórios de contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício financeiro encerrado em 31.12.2021; **b)** Ratificar a distribuição de dividendos e destinação do lucro líquido realizada de forma antecipada no exercício social do ano de 2021; e, **c)** Deliberar sobre a distribuição de dividendos e destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31.12.2021 e não distribuídos na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2021. **5. Deliberações da Assembleia Geral Ordinária:** Deliberou-se, por unanimidade e sem reservas: **a)** Aprovar o Balanço Patrimonial da Sociedade, as demais Demonstrações Financeiras e o relatório das contas dos Administradores, todos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021; **b)** Ratificar a distribuição de dividendos no valor de R$ 8.216.068,51 (oito milhões, duzentos e dezesseis mil e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos), deliberada na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2021, cuja ata fora arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob registro n° 024.676/22-6; **c)** Ratificar que no exercício social do ano de 2021, a Sociedade apurou lucro líquido no valor total de R$ 59.486.208,96 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil e duzentos e oito reais e noventa e seis centavos), sendo que **(i)** R$ 8.216.068,51 (oito milhões, duzentos e dezesseis mil, sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos) foram antecipados em 27 de dezembro de 2021; **(ii)** R$ 29.161.593,47 (vinte e nove milhões, cento e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos) foram antecipados a título de dividendo aos acionistas no decorrer do exercício; e **(iii)** R$ 22.108.546,98 (vinte e dois milhões, cento e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos) a serem distribuídos até o dia 31 de dezembro de 2022. **c)** Ratificar que do lucro líquido total apresentado nesta Assembleia, no valor de R$ 59.486.208,96 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil e duzentos e oito reais e noventa e seis centavos), já se encontra reduzida a parcela de constituição da reserva. **d)** Aprovar a distribuição de dividendos no valor de R$ 22.108.546,98 (vinte e dois milhões, cento e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos) aos acionistas, na proporção de sua participação no capital da Sociedade, devendo a distribuição ser realizada até o dia 31 de dezembro de 2022. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, em forma de sumário, consoante ao disposto no § 1º do art. 130 da Lei 6404/76, a qual lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 29 de abril de 2022. **Mesa:** Fernando Bontorim Amato - Presidente; Gilberto Lourenço Feldman - Secretário Acionistas: **Engeform Participações Ltda.** Arnaldo Landi de Souza Mello; Reynaldo Dabus Abucham. **Gilberto Lourenço Feldman; Carlos André Arato Bergamo; Fernando Bontorim Amato. JUCESP** nº 289.010/22-6 em 06/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

## Eólica Serra das Vacas Holding II S.A.

CNPJ/MF nº 24.011.952/0001-79 - NIRE 35300487800

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 08 de junho de 2022**

**1. Data, Hora e Local de Realização:** Aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2022, às 09:00 horas, na sede social da Eólica Serra das Vacas Holding II S.A. ("Companhia), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, sala 05, Jardim Paulistano, CEP: 01452-910. **2. Forma de Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes na presente Ata. **3. Mesa:** Presidente: Gilberto Lourenço Feldman. Secretário: Carlos André Arato Bergamo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: i. o cancelamento de 245 (duzentas e quarenta e cinco) Debêntures, da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Eólica Serra das Vacas Holding II S.A., nos termos da Escritura de Emissão, celebrada em 27 de outubro de 2017 ("Escritura de Emissão"); e ii. o aditamento da Escritura de Emissão, de forma a refletir o cancelamento de 245 (duzentos e quarenta e cinco) debêntures e, consequentemente, ajustar os termos da Escritura de Emissão, conforme aplicável. **5. Deliberações:** Após análise e discussão, a acionista titular da totalidade do capital social da Companhia decidiu, sem quaisquer restrições ou ressalvas: i. aprovar o cancelamento de 245 (duzentas e quarenta e cinco) debêntures, de sua titularidade, emitidas por meio da Escritura de Emissão, de forma que restarão 47.755 (quarenta e sete mil e setecentas e cinquenta e cinco) debêntures emitidas em nome da Sociedade. ii. alterar as Cláusulas 3.5.1 e 4.1.5 da Escritura de Emissão e incluir as Cláusulas 3.5.1.1 e 4.1.5.1., tendo em vista o cancelamento de 245 (duzentas e quarenta e cinco) debêntures, que passarão a vigorar com as seguintes redações: "*3.5.1. O valor total da Emissão era de R$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão na Data de Emissão"). 3.5.1.1. Tendo em vista ter ocorrido a aquisição facultativa parcial, pela Emissora, de 113 (cento e treze) Debêntures, em 30 de março de 2022 ("Aquisição Facultativa 30.03.2022") e de 132 (cento e trinta e duas) Debêntures, em 09 de maio de 2022 ("Aquisição Facultativa 09.05.2022"), observadas as disposições contidas na Cláusula 4.12.1. abaixo, e da Emissora ter optado pelo cancelamento das Debêntures adquiridas, o valor total da Emissão passou a ser de R$ 47.755.000,00 (quarenta e sete milhões e setecentos e cinquenta e cinco mil reais), na data da Aquisição Facultativa 09.05.2022 ("Valor Total da Emissão").*" *(...)* "*4.1.5. Quantidade de Debêntures: Foram emitidas, na Data de Emissão, 48.000 (quarenta e oito mil) Debêntures. 4.1.5.1. Tendo em vista ter ocorrido a Aquisição Facultativa 30.03.2022 e a Aquisição Facultativa 09.05.2022, observadas as disposições contidas na Cláusula 4.12.1. abaixo, a Emissão passou a possuir 47.755 (quarenta e sete mil e setecentas e cinquenta e cinco) Debêntures.*" iii. aprovar a ratificação das demais disposições constantes da Escritura de Emissão. Em razão das deliberações aprovadas acima, a acionista autoriza, neste ato, a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação e implementação das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, praticar todos os atos, assinar todos os documentos e cumprir todas as formalidades necessárias. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, em forma de sumário, consoante ao disposto no § 1º do art. 130 da Lei 6404/76, a qual lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 08 de junho de 2022. Mesa: Gilberto Lourenço Feldman - Presidente; Carlos André Arato Bergamo - Secretário Acionista: **Eólica Serra das Vacas Participações S.A.** Gilberto Lourenço Feldman - Diretor Presidente; Carlos André Arato Bergamo - Diretor Administrativo e Financeiro. **JUCESP** nº 335.948/22-4 em 06/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

## Eólica Serra das Vacas VIII S.A.

CNPJ/MF nº 28.379.940/0001-52 - NIRE 35.300.507.28-2

**Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 29 de abril de 2022**

**1. Data, Hora e Local de Realização:** Aos 29 (vinte e nove) dias de abril de 2022, às 16:15 horas, na sede social da Sociedade, à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-910. **2. Forma de Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes na presente Ata. **3. Mesa:** Presidente: Fernando Bontorim Amato. Secretário: Carlos André Arato Bergamo **4. Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária:** (i) Examinar e aprovar os relatórios de contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício financeiro encerrado em 31.12.2021; (ii) Deliberar sobre a distribuição de dividendos e destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31.12.2021. **5. Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária:** (i) deliberar sobre a alteração dos artigos 18 e 24 do Capítulo VI do Estatuto Social; (ii) deliberar sobre a destituição dos atuais membros da Diretoria; e (iii) deliberar sobre a eleição dos novos membros da diretoria. **6. Deliberações da Assembleia Geral Ordinária:** Deliberou-se, por unanimidade e sem reservas: (i) aprovar o Balanço Patrimonial da Sociedade, as demais Demonstrações Financeiras e o relatório das contas dos Administradores, todos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021; (ii) a assembleia deixou de deliberar acerca de distribuição de dividendos e destinação do lucro líquido, vez que a companhia, no exercício social encerrado em 31.12.2021, não apurou lucro para ser distribuído, em razão de prejuízos acumulados em exercícios anteriores. **7. Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária:** Deliberou-se, por unanimidade e sem reservas: (i) a alteração do "caput" do Artigo 18 do Capítulo VI do Estatuto Social, para prever uma nova composição dos cargos da diretoria: "***Artigo 18*** *- A Diretoria será composta por 2 (dois) a 4 (quatro) membros, eleitos e destituídos, a qualquer tempo, nos termos do artigo 143 da Lei no 6.404/76, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e Financeiro, um Diretor Comercial e de Marketing e um Diretor de Engenharia e Implantação.*" (ii) a alteração do Artigo 24 do Capítulo VI do Estatuto Social: "***Artigo 24*** *- A representação da Companhia, em todos os atos que envolvam obrigações ou responsabilidades, cabe: a) ao Diretor Presidente, em conjunto com o Diretor Administrativo Financeiro; b) ao Diretor Presidente, em conjunto com o Diretor Comercial e de Marketing; c) ao Diretor Presidente, em conjunto com o Diretor de Engenharia e Implantação; d) a um Diretor qualquer, em conjunto com um procurador; f) a dois procuradores, em conjunto; e g) a um procurador, isoladamente, no caso de mandato judicial, inclusive para prestar depoimento pessoal.* ***Parágrafo Primeiro*** *- Na outorga de mandatos de que tratam as letras "d" a "g" acima, a Companhia deve ser representada, necessariamente, nas formas estabelecidas nas letras "a" a "c", devendo ser especificados no instrumento os atos ou operações que podem ser praticados e o prazo de sua duração, que não poderá exceder o dia 31 de março do ano seguinte ao da outorga dos poderes, exceção ao caso de mandato judicial e no âmbito de Contratos de Financiamento de Longo Prazo a serem celebrados com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.* ***Parágrafo Segundo*** *- Não obstante as disposições contidas no artigo anterior, a Companhia poderá ser representada por qualquer membro da Diretoria ou por um único procurador perante repartições públicas, autarquias e empresas de economia mista ou concessionárias de serviços públicos, em assuntos de rotina e que não envolvam a criação de obrigações para a Companhia ou a renúncia a direitos da Companhia, respeitando as decisões estabelecidas em Assembleia Geral.*" (iii) a destituição dos atuais membros da Diretoria da Companhia, Srs. Fernando Bontorim Amato, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.420.280-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 166.323.078-17, residente e domiciliado em São Paulo, na Cidade de São Paulo, com escritório à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP.: 01452-910; Sra. Janaína Cabral Angelim, brasileira, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4507008 - SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 867.275.914-15, residente e domiciliada em Pernambuco, na cidade de Recife, na Rua Teles Júnior, n° 217 - apartamento 802 - Bairro Graças - CEP.: 52.050-375; e Carlos André Arato Bergamo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.557.778-5 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 292.292.748-28, residente e domiciliado em São Paulo, na Cidade de São Paulo, com escritório à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP.: 01452-910. (iv) a eleição dos novos membros da Diretoria, para um mandato de 03 (três) anos, a encerrar em 28 de abril de 2025, a saber: Sr. Gilberto Lourenço Feldman, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.240.808-3 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 214.769.638-27, residente e domiciliado em São Paulo, na Cidade de São Paulo, com escritório à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP.: 01452-910, no cargo de **Diretor Presidente** (Doc. I); Sr. Carlos André Arato Bergamo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.557.778-5 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 292.292.748-28, residente e domiciliado em São Paulo, na Cidade de São Paulo, com escritório à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP.: 01452-910, no cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro** (Doc. II); e Janaína Cabral Angelim, brasileira, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4507008 - SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 867.275.914-15, residente e domiciliada em Pernambuco, na cidade de Recife, na Rua Teles Júnior, n° 217 - apartamento 802 - Bairro Graças - CEP.: 52.050-375, para o cargo de **Diretora de Engenharia e Implantação** (Doc. III). **8. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, em forma de sumário, consoante ao disposto no § 1º do art. 130 da Lei 6404/76, a qual lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 29 de abril de 2022. Mesa: Gilberto Lourenço Feldman - Presidente; Carlos André Arato Bergamo - Secretário Acionista: **Eólica Serra das Vacas Holding III S.A.** Gilberto Lourenço Feldman - Diretor Presidente; Carlos André Arato Bergamo - Diretor Administrativo e Financeiro. **JUCESP** nº 324.388/22-6 em 24/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

## Eólica Serra das Vacas I S.A.

CNPJ nº 18.127.269/0001-07 - NIRE 3530045303-4

**Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 29 de Abril de 2022**

**1. Data, Hora e Local de Realização:** Aos 29 (vinte e nove) dias de abril de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Sociedade, à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-910. **2. Forma de Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes na presente Ata. **3. Mesa:** Presidente: Fernando Bontorim Amato. Secretário: Carlos André Arato Bergamo. **4. Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária: (i)** Examinar e aprovar os relatórios de contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício financeiro encerrado em 31.12.2021; **(ii)** Deliberar sobre a distribuição de dividendos e destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31.12.2021. **5. Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária: (i)** deliberar sobre a alteração dos artigos 18 e 24 do Capítulo VI do Estatuto Social; **(ii)** deliberar sobre a destituição dos atuais membros da Diretoria; e **(iii)** deliberar sobre a eleição dos novos membros da diretoria. **6. Deliberações da Assembleia Geral Ordinária:** Deliberou-se, por unanimidade e sem reservas: **(i)** aprovar o Balanço Patrimonial da Sociedade, as demais Demonstrações Financeiras e o relatório das contas dos Administradores, todos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021; **(ii)** a assembleia deixou de deliberar acerca de distribuição de dividendos e destinação do lucro líquido, vez que a companhia, no exercício social encerrado em 31.12.2021, não apurou lucro para ser distribuído, em razão de prejuízos acumulados em exercícios anteriores. **7. Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária:** Deliberou-se, por unanimidade e sem reservas: **(i)** a alteração do "caput" do Artigo 18 do Capítulo VI do Estatuto Social, para prever uma nova composição dos cargos da diretoria: "**Artigo 18 -** A Diretoria será composta por 2 (dois) a 4 (quatro) membros, eleitos e destituídos, a qualquer tempo, nos termos do artigo 143 da Lei no 6.404/76, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e Financeiro, um Diretor Comercial e de Marketing e um Diretor de Engenharia e Implantação, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos e tendo sua remuneração fixada pelos acionistas em Assembleia Geral" **(ii)** a alteração do Artigo 24 do Capítulo VI do Estatuto Social: "**Artigo 24 -** A representação da Companhia, em todos os atos que envolvam obrigações ou responsabilidades, cabe: a) ao Diretor Presidente, em conjunto com o Diretor Administrativo Financeiro; b) ao Diretor Presidente, em conjunto com o Diretor Comercial e de Marketing; c) ao Diretor Presidente, em conjunto com o Diretor de Engenharia e Implantação; d) a um Diretor qualquer, em conjunto com um procurador; f) a dois procuradores, em conjunto; e g) a um procurador, isoladamente, no caso de mandato judicial, inclusive para prestar depoimento pessoal. **Parágrafo Primeiro -** Na outorga de mandatos de que tratam as letras "d" a "g" acima, a Companhia deve ser representada, necessariamente, nas formas estabelecidas nas letras "a" a "c", devendo ser especificados no instrumento os atos ou operações que podem ser praticados e o prazo de sua duração, que não poderá exceder o dia 31 de março do ano seguinte ao da outorga dos poderes, exceção ao caso de mandato judicial e no âmbito de Contratos de Financiamento de Longo Prazo a serem celebrados com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. **Parágrafo Segundo -** Não obstante as disposições contidas no artigo anterior, a Companhia poderá ser representada por qualquer membro da Diretoria ou por um único procurador perante repartições públicas, autarquias e empresas de economia mista ou concessionárias de serviços públicos, em assuntos de rotina e que não envolvam a criação de obrigações para a Companhia ou a renúncia a direitos da Companhia, respeitando as decisões estabelecidas em Assembleia Geral." **(iii)** a destituição dos atuais membros da Diretoria da Companhia, Srs. Fernando Bontorim Amato, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.420.280-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 166.323.078-17, residente e domiciliado em São Paulo, na Cidade de São Paulo, com escritório à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 01452-910; Sra. Janaína Cabral Angelim, brasileira, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4507008 - SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 867.275.914-15, residente e domiciliada em Pernambuco, na cidade de Recife, na Rua Teles Júnior, 217 - apartamento 802 - Bairro Graças - CEP: 52050-375; e Carlos André Arato Bergamo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.557.778-5 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 292.292.748-28, residente e domiciliado em São Paulo, na Cidade de São Paulo, com escritório à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.931, 4º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 01452-910. **(iv)** a eleição dos novos membros da Diretoria, para um mandato de 03 (três) anos, a encerrar em 28 de abril de 2025, a saber: Sr. Gilberto Lourenço Feldman, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.240.808-3 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 214.769.638-27, residente e domiciliado em São Paulo, na Cidade de São Paulo, com escritório à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.931, 4º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 01452-910, no cargo de **Diretor Presidente** (Doc. I); Sr. Carlos André Arato Bergamo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.557.778-5 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 292.292.748-28, residente e domiciliado em São Paulo, na Cidade de São Paulo, com escritório à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.931, 4º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 01452-910, no cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro** (Doc. II); e Janaína Cabral Angelim, brasileira, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4507008 - SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 867.275.914-15, residente e domiciliada em Pernambuco, na cidade de Recife, na Rua Teles Júnior, 217 - apartamento 802 - Bairro Graças - CEP: 52050-375, para o cargo de **Diretora de Engenharia e Implantação** (Doc. III). **8. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, em forma de sumário, consoante ao disposto no §1º do art. 130 da Lei 6404/76, a qual lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 29 de abril de 2022. Mesa: Gilberto Lourenço Feldman - Presidente; Carlos André Arato Bergamo - Secretário. Acionista: **Eólica Serra das Vacas Holding S.A.**, Gilberto Lourenço Feldman - Diretor Presidente e Carlos André Arato Bergamo - Diretor Administrativo e Financeiro. JUCESP nº 333.546/22-2 em 4/7/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

## Eólica Serra da Carneira S.A.

CNPJ/ME nº 41.608.595/0001-40 - NIRE 3530056680-7

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22 de junho de 2022**

**1. Data, Hora e Local:** Dia 22 de junho de 2022, às 09:45 horas, na sede da Eólica Serra da Carneira S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, sala 13, Jardim Paulistano, CEP 01452-910. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Sr. Carlos André Arato Bergamo, Presidente; e Sr. Gilberto Lourenço Feldman, Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a consignação da integralização do capital social da Companhia; e **(ii)** o aumento do capital social da Companhia, com a consequente modificação do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) a consignação de que, na presente data, o capital social da Companhia se encontra totalmente integralizado; (ii) o aumento do capital social da Companhia em R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passando o capital social de R$ 6.462.523,00 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e três reais), para R$ 6.612.523,00 (seis milhões, seiscentos e doze mil, quinhentos e vinte e três reais), mediante a emissão de 150.000 (cento e cinquenta mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação, nos termos previstos no parágrafo 1º do art. 170 da Lei das S.A. As novas ações ordinárias são totalmente subscritas e integralizadas pela única acionista da Companhia, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata como Anexo I. (iii) Em razão do aumento de capital ora aprovado, os acionistas aprovaram, ainda, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a modificação do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: *"**Artigo 5º.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 6.612.523,00 (seis milhões, seiscentos e doze mil, quinhentos e vinte e três reais), dividido em 6.612.523 (seis milhões, seiscentas e doze mil, quinhentas e vinte e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 22 de junho de 2022. Mesa: **Carlos André Arato Bergamo** - Presidente; **Gilberto Lourenço Feldman** - Secretário. Acionista: **Jatobá Energia Renovável Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura; MAM Asset Management Gestora de Recursos Ltda.** Rafael Vieira e Fornari Rodrigo Rodrigues. **JUCESP** nº 342.563/22-1 em 06/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

## Eólica Serra Geral do Espinhaço S.A.

CNPJ/MF nº 41.608.653/0001-35 - NIRE nº 35.300.566.777

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20 de julho de 2022**

**Data, Hora e Local de Realização:** Aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Sociedade, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, sala 19, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-910. **Forma de Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Gilberto Lourenço Feldman; Secretário: Sr. Carlos André Arato Bergamo. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a abertura de 01 (uma) filial da Companhia, localizada na cidade de Senhor do Bonfim, estado da Bahia, conforme autorizado pelo Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** deliberou-se por unanimidade de votos em aprovar a abertura de 01 (uma) filial da companhia no município de Senhor do Bonfim, estado da Bahia, na Rodovia Lomanto Junior, KM 102, S/N, Distrito Rodoviário. Finalmente, a totalidade dos acionistas autorizam os diretores da sociedade a tomar todas as providências necessárias para efetivar a abertura das referidas filiais. **Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, em forma de sumário, consoante ao disposto no § 1º do art. 130 da Lei 6404/76, que lida e aprovada, foi assinada digitalmente pelos membros da mesa e por todos os acionistas presentes. São Paulo, 20 de julho de 2022. **Mesa:** *Gilberto Lourenço Feldman* - Presidente; *Carlos André Arato Bergamo* - Secretário. **Acionista: Jatobá Energia Renovável Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura** - Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. *Artur Martins de Figueiredo; Flavio Daniel Aguetoni*. **JUCESP** nº 383.081/22-1 em 29/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

## Eólica Serra das Vacas IV S.A.

CNPJ N. 19.694.146/0001-02 - NIRE 3530046246-7

**Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 29 de abril de 2022**

**1. Data, Hora e Local de Realização:** Aos 29 (vinte e nove) dias de abril de 2022, às 11:30 horas, na sede social da Sociedade, à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-910. **2. Forma de Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes na presente Ata. **3. Mesa:** Presidente: Fernando Bontorim Amato. Secretário: Carlos André Arato Bergamo **4. Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária:** (i) Examinar e aprovar os relatórios de contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício financeiro encerrado em 31.12.2021; (ii) Deliberar sobre a distribuição de dividendos e destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31.12.2021. **5. Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária:** (i) deliberar sobre a alteração dos artigos 18 e 24 do Capítulo VI do Estatuto Social; (ii) deliberar sobre a destituição dos atuais membros da Diretoria; e (iii) deliberar sobre a eleição dos novos membros da diretoria. **6. Deliberações da Assembleia Geral Ordinária:** Deliberou-se, por unanimidade e sem reservas: (i) aprovar o Balanço Patrimonial da Sociedade, as demais Demonstrações Financeiras e o relatório das contas dos Administradores, todos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021; (ii) a assembleia deixou de deliberar acerca de distribuição de dividendos e destinação do lucro líquido, vez que a companhia, no exercício social encerrado em 31.12.2021, não apurou lucro para ser distribuído. **7. Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária:** Deliberou-se, por unanimidade e sem reservas: (i) a alteração do "caput" do Artigo 18 do Capítulo VI do Estatuto Social, para prever uma nova composição dos cargos da diretoria: "***Artigo 18*** *- A Diretoria será composta por 2 (dois) a 4 (quatro) membros, eleitos e destituídos, a qualquer tempo, nos termos do artigo 143 da Lei no 6.404/76, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e Financeiro, um Diretor Comercial e de Marketing e um Diretor de Engenharia e Implantação, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos e tendo sua remuneração fixada pelos acionistas em Assembleia Geral*" (ii) a alteração do Artigo 24 do Capítulo VI do Estatuto Social: "***Artigo 24*** *- A representação da Companhia, em todos os atos que envolvam obrigações ou responsabilidades, cabe: a) ao Diretor Presidente, em conjunto com o Diretor Administrativo Financeiro; b) ao Diretor Presidente, em conjunto com o Diretor Comercial e de Marketing; c) ao Diretor Presidente, em conjunto com o Diretor de Engenharia e Implantação; d) a um Diretor qualquer, em conjunto com um procurador; f) a dois procuradores, em conjunto; e g) a um procurador, isoladamente, no caso de mandato judicial, inclusive para prestar depoimento pessoal.* ***Parágrafo Primeiro*** *- Na outorga de mandatos de que tratam as letras "d" a "g" acima, a Companhia deve ser representada, necessariamente, nas formas estabelecidas nas letras "a" a "c", devendo ser especificados no instrumento os atos ou operações que podem ser praticados e o prazo de sua duração, que não poderá exceder o dia 31 de março do ano seguinte ao da outorga dos poderes, exceção ao caso de mandato judicial e no âmbito de Contratos de Financiamento de Longo Prazo a serem celebrados com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.* ***Parágrafo Segundo*** *- Não obstante as disposições contidas no artigo anterior, a Companhia poderá ser representada por qualquer membro da Diretoria ou por um único procurador perante repartições públicas, autarquias e empresas de economia mista ou concessionárias de serviços públicos, em assuntos de rotina e que não envolvam a criação de obrigações para a Companhia ou a renúncia a direitos da Companhia, respeitando as decisões estabelecidas em Assembleia Geral.*" (iii) a destituição dos atuais membros da Diretoria da Companhia, Srs. Fernando Bontorim Amato, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.420.280-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 166.323.078-17, residente e domiciliado em São Paulo, na Cidade de São Paulo, com escritório à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP.: 01452-910; Sra. Janaína Cabral Angelim, brasileira, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4507008 - SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 867.275.914-15, residente e domiciliada em Pernambuco, na cidade de Recife, Rua Teles Júnior, n° 217 - apartamento 802 - Bairro Graças - CEP.: 52.050-375; e Carlos André Arato Bergamo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.557.778-5 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 292.292.748-28, residente e domiciliado em São Paulo, na Cidade de São Paulo, com escritório à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP.: 01452-910. (iv) a eleição dos novos membros da Diretoria, para um mandato de 03 (três) anos, a encerrar em 28 de abril de 2025, a saber: Sr. Gilberto Lourenço Feldman, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.240.808-3 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 214.769.638-27, residente e domiciliado em São Paulo, na Cidade de São Paulo, com escritório à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP.: 01452-910, no cargo de **Diretor Presidente** (Doc. I); Sr. Carlos André Arato Bergamo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.557.778-5 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 292.292.748-28, residente e domiciliado em São Paulo, na Cidade de São Paulo, com escritório à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP.: 01452-910, no cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro** (Doc. II); e Janaína Cabral Angelim, brasileira, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4507008 - SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 867.275.914-15, residente e domiciliada em Pernambuco, na cidade de Recife, Rua Teles Júnior, n° 217 - apartamento 802 - Bairro Graças - CEP.: 52.050-375, para o cargo de **Diretora de Engenharia e Implantação** (Doc. III). **Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, em forma de sumário, consoante ao disposto no § 1º do art. 130 da Lei 6404/76, a qual lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 29 de abril de 2022. Mesa: Gilberto Lourenço Feldman - Presidente; Carlos André Arato Bergamo - Secretário Acionista: **Eólica Serra das Vacas Holding S.A.** Gilberto Lourenço Feldman - Diretor Presidente; Carlos André Arato Bergamo - Diretor Administrativo e Financeiro. **JUCESP** nº 294.388/22-9 em 10/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

## Eólica Serra das Vacas Holding S.A.

CNPJ nº 23.441.056/0001-87 - NIRE 3530048331-6

**Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 29 de abril de 2022**

**1. Data, Hora e Local de Realização:** Aos 29 (vinte e nove) dias de abril de 2022, às 09:30 horas, na sede social da Sociedade, à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-910. **2. Forma de Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes na presente Ata. **3. Mesa:** Presidente: Fernando Bontorim Amato. Secretário: Carlos André Arato Bergamo **4. Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária:** (i) Examinar e aprovar os relatórios de contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício financeiro encerrado em 31.12.2021; (ii) Deliberar sobre a distribuição de dividendos e destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31.12.2021. **5. Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária:** (i) deliberar sobre a alteração dos artigos 18 e 24 do Capítulo VI do Estatuto Social; (ii) deliberar sobre a destituição dos atuais membros da Diretoria; e (iii) deliberar sobre a eleição dos novos membros da diretoria. **6. Deliberações da Assembleia Geral Ordinária:** Deliberou-se, por unanimidade e sem reservas: (i) aprovar o Balanço Patrimonial da Sociedade, as demais Demonstrações Financeiras e o relatório das contas dos Administradores, todos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021; (ii) a assembleia deixou de deliberar acerca de distribuição de dividendos e destinação do lucro líquido, vez que a companhia, no exercício social encerrado em 31.12.2021, não apurou lucro para ser distribuído. **7. Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária:** Deliberou-se, por unanimidade e sem reservas: (i) a alteração do "caput" do Artigo 18 do Capítulo VI do Estatuto Social, para prever uma nova composição dos cargos da diretoria: "***Artigo 18*** *- A Diretoria será composta por 2 (dois) a 4 (quatro) membros, eleitos e destituídos, a qualquer tempo, nos termos do artigo 143 da Lei no 6.404/76, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e Financeiro, um Diretor Comercial e de Marketing e um Diretor de Engenharia e Implantação, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos e tendo sua remuneração fixada pelos acionistas em Assembleia Geral*" (ii) a alteração do Artigo 24 do Capítulo VI do Estatuto Social: "***Artigo 24*** *- A representação da Companhia, em todos os atos que envolvam obrigações ou responsabilidades, cabe: a) ao Diretor Presidente, em conjunto com o Diretor Administrativo Financeiro; b) ao Diretor Presidente, em conjunto com o Diretor Comercial e de Marketing; c) ao Diretor Presidente, em conjunto com o Diretor de Engenharia e Implantação; d) a um Diretor qualquer, em conjunto com um procurador; f) a dois procuradores, em conjunto; e g) a um procurador, isoladamente, no caso de mandato judicial, inclusive para prestar depoimento pessoal.* ***Parágrafo Primeiro*** *- Na outorga de mandatos de que tratam as letras "d" a "g" acima, a Companhia deve ser representada, necessariamente, nas formas estabelecidas nas letras "a" a "c", devendo ser especificados no instrumento os atos ou operações que podem ser praticados e o prazo de sua duração, que não poderá exceder o dia 31 de março do ano seguinte ao da outorga dos poderes, exceção ao caso de mandato judicial e no âmbito de Contratos de Financiamento de Longo Prazo a serem celebrados com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.* ***Parágrafo Segundo*** *- Não obstante as disposições contidas no artigo anterior, a Companhia poderá ser representada por qualquer membro da Diretoria ou por um único procurador perante repartições públicas, autarquias e empresas de economia mista ou concessionárias de serviços públicos, em assuntos de rotina e que não envolvam a criação de obrigações para a Companhia ou a renúncia a direitos da Companhia, respeitando as decisões estabelecidas em Assembleia Geral.*" (iii) a destituição dos atuais membros da Diretoria da Companhia, Srs. Fernando Bontorim Amato, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.420.280-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 166.323.078-17, residente e domiciliado em São Paulo, na Cidade de São Paulo, com escritório à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP.: 01452-910; Sra. Janaína Cabral Angelim, brasileira, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4507008 - SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 867.275.914-15, residente e domiciliada em Pernambuco, na cidade de Recife, Rua Teles Júnior, n° 217 - apartamento 802 - Bairro Graças - CEP.: 52.050-375; e Carlos André Arato Bergamo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.557.778-5 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 292.292.748-28, residente e domiciliado em São Paulo, na Cidade de São Paulo, com escritório à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP.: 01452-910. (iv) a eleição dos novos membros da Diretoria, para um mandato de 03 (três) anos, a encerrar em 28 de abril de 2025, a saber: Sr. Gilberto Lourenço Feldman, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.240.808-3 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 214.769.638-27, residente e domiciliado em São Paulo, na Cidade de São Paulo, com escritório à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP.: 01452-910, no cargo de **Diretor Presidente** (Doc. I); Sr. Carlos André Arato Bergamo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.557.778-5 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 292.292.748-28, residente e domiciliado em São Paulo, na Cidade de São Paulo, com escritório à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP.: 01452-910, no cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro** (Doc. II); e Janaína Cabral Angelim, brasileira, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4507008 - SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 867.275.914-15, residente e domiciliada em Pernambuco, na cidade de Recife, Rua Teles Júnior, n° 217 - apartamento 802 - Bairro Graças - CEP.: 52.050-375, para o cargo de **Diretora de Engenharia e Implantação** (Doc. III). **8. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, em forma de sumário, consoante ao disposto no § 1º do art. 130 da Lei 6404/76, a qual lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 29 de abril de 2022. Mesa: Gilberto Lourenço Feldman - Presidente; Carlos André Arato Bergamo - Secretário. Acionista: **Eólica Serra das Vacas Participações S.A.** Gilberto Lourenço Feldman - Diretor Presidente; Carlos André Arato Bergamo - Diretor Administrativo e Financeiro. **JUCESP** nº 289.980/22-7 em 07/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

## Eólica Serra da Carneira S.A.

CNPJ/MF nº 41.608.595/0001-40 - NIRE: 35.300.566.807

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11 de abril de 2022**

**Data, Hora e Local de Realização:** Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2022, às 9:00 horas, na sede social da Sociedade, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, sala 13, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-910. **Forma de Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. Carlos André Arato Bergamo; Secretário: Sr. Gilberto Lourenço Feldman. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a abertura de 01 (uma) filial da Companhia, localizada na cidade de Santa Luzia, estado da Paraíba, conforme autorizado pelo Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** deliberou-se por unanimidade de votos em aprovar a abertura de 01 (uma) filial da companhia no município de Santa Luzia, estado da Paraíba, na BR 230, km 286, no Sítio Balanço, CEP: 58600-000. Finalmente, a totalidade dos acionistas autorizam os diretores da sociedade a tomar todas as providências necessárias para efetivar a abertura das referidas filiais. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, em forma de sumário, consoante ao disposto no § 1º do art. 130 da Lei 6404/76, que lida e aprovada, foi assinada digitalmente pelos membros da mesa e por todos os acionistas presentes. São Paulo, 11 de abril de 2022. **Mesa:** Carlos André Arato Bergamo - Presidente; Gilberto Lourenço Feldman - Secretário. **Acionista: Jatobá Energia Renovável Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura**; MAM Asset Management Gestora de Recursos Ltda. Rodrigo José Rodrigues; Rafael Vieira Fornari. **JUCESP** nº 228.466/22-2 em 05/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

## Eólica Serra do Alegre S.A.

CNPJ/ME nº 41.608.629/0001-04 - NIRE 35300566769

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22 de junho de 2022**

**1. Data, Hora e Local:** Dia 22 de junho de 2022, às 09:30 horas, na sede da Eólica Serra do Alegre S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, 4º andar, sala 15, Jardim Paulistano, CEP 01452-910. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Sr. Carlos André Arato Bergamo, Presidente; e Sr. Gilberto Lourenço Feldman, Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a consignação da integralização do capital social da Companhia; e **(ii)** o aumento do capital social da Companhia, com a consequente modificação do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) a consignação de que, na presente data, o capital social da Companhia se encontra totalmente integralizado; (ii) o aumento do capital social da Companhia em R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), passando o capital social de R$ R$ 2.565.740,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais), para R$ 3.365.740,00 (três milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais), mediante a emissão de 800.000 (oitocentas mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação, nos termos previstos no parágrafo 1º do art. 170 da Lei das S.A. As novas ações ordinárias são totalmente subscritas e integralizadas pela única acionista da Companhia, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata como Anexo I. (iii) Em razão do aumento de capital ora aprovado, os acionistas aprovaram, ainda, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a modificação do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: *"**Artigo 5º.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 3.365.740,00 (três milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais), dividido em 3.365.740 (três milhões, trezentas e sessenta e cinco mil, setecentas e quarenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 22 de junho de 2022. Mesa: **Carlos André Arato Bergamo** - Presidente; **Gilberto Lourenço Feldman** - Secretário. Acionista: **Jatobá Energia Renovável Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura; MAM Asset Management Gestora de Recursos Ltda.** Rafael Vieira e Fornari Rodrigo Rodrigues. **JUCESP** nº 335.802/22-9 em 06/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 17/08/2022 21:12:16 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br